



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

Autorização para Licitação

Município : Japira	Etapa : 0004/2023
Associação : AMUNORPI	Escritório Regional : Regional de Londrina
Nº Projeto : 41	
Descrição : Lote 1 - Conclusão da Construção de Quadra de Esportes contendo: Cobertura com estrutura metálica e a telha de aço, a iluminação de LED de 400 W e o piso em concreto da quadra poliesportiva com todos os seus acessórios.	
Modalidade : Tomada de Preços	Valor Viabilizado : R\$ 227.184,69
Nº do Convênio :	
Local do Objeto : Lote : 1 ==> Av. Alexandre Leite dos Santos, N.º 481- Lote 01 - Quadra 36 - Centro Sede do município	
Indicadores : Lote : 1 ==> Área Construída 523,32 m ² -	
Objeto : Lote : 1 ==> Conclusão da Construção de Quadra de Esportes com execução de Serviços Preliminares e Administração da Obra, Cobertura, Instalação Eletricas Sistemas de Proteção, Revestimentos Pinturas, Pavimentação e Calçamentos e Equipamentos Externos e Diversos (Limpeza) e demais itens e especificações constantes no projeto. *	



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

Autorização para Licitação

Município : Japira
Valor Viab.: R\$ 227.184,69

Nº Projeto : 41 Lote: 1

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas na legislação vigente.

É vedada a alteração do presente edital, bem como a inclusão de anexo ou adendo sem prévia autorização formal da Diretoria Executiva do PARANACIDADE, sob pena de nulidade do procedimento licitatório, além das penalidades legais.

Alertamos que :

a) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R\$227.184,69, com a seguinte composição financeira: Contrapartida Municipal: R\$103.374,16; montante de SECID - Transferência Voluntária: R\$123.810,53;

b) Para a publicação do edital deverá ser obedecida a Instrução Normativa nº 002/2022 do PARANACIDADE de 06/04/2022, em anexo.

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba , 18/04/2023

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná

Eduardo Pimentel Slaviero
Secretário de Estado das Cidades